



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

PROJETO DE EMENDA N.º 03 DE 01 DE JULHO DE 2020

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 09/2020 "ALTERA A ALÍNEA "B", DO INCISO I DA LEI 1.583/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final resolve apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao art. 1º do **Projeto de Lei n.º 09/2020** que "**Altera a alínea "b", do inciso I, da Lei n.º 1.583 de 17 de janeiro de 2020, e dá outras providências.**" que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O art. 1º, alínea "b" da Lei n.º 1.583 de 17 de janeiro de 2020, que "**Dispõe sobre as subvenções sociais e dá outras providências**" passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos adicionais autorizados deste Município, fica o Executivo autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições referente ao exercício de 2020, conforme a seguinte designação:

I- São as seguintes subvenções sociais:

a)...

b) Subvenção Social ao Asilo São Vicente de Paulo..... R\$ 36.000,00

Total..... R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final apresentam esta emenda para adequação da proposição legal.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2020.


Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Relator

De acordo com o Relator.


Sérgio Mota Pereira
Secretário


Francisco Carlos Cintra
Presidente